



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial

Lei Mun. 512/2020

Nº 0003 - Ano I

www.iporanga.sp.gov.br

Quinta-feira, 15 de Outubro de 2020

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número: 3/2020

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 241/2020, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: ALFA EXCELENCIA DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ: 20.423.730/0001-02

TOTAL: R\$ 216.500,00(Duzentos e Dezesesseis Mil e Quinhentos Reais)

EMPRESA: GALERIA SP - COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

CNPJ: 24.562.454/0001-14

TOTAL: R\$ 182.500,00(Cento e Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e AUTORIZO a despesa.

IPORANGA, 14 de Outubro de 2020.

VALMIR DA SILVA Prefeito Municipal

SEÇÃO II

PORTARIA N. 103/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

VALMIR DA SILVA, Prefeito do Município de Iporanga-SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO, a necessidade de um representante legal para aplicação de Questionário do Programa BPC na Escola e de intermédio com os supervisores dos poderes públicos estadual e federal;

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a funcionária pública municipal GEYSIARA GALVÃO DA MOTA portadora da cédula de identidade RG: 49.312.504-8 e do CPF: 399.070.548-28 como: REPRESENTANTE LEGAL pela aplicação do QUESTIONÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE BARREIRAS PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA no âmbito do Programa de Acompanhamento de Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiários do BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Programa BPC na Escola.

Parágrafo Único – Os vencimentos da funcionária ora designada não sofrerão alterações decorrentes dessa portaria, sendo considerados como relevantes serviços públicos.

Art. 2º – É de responsabilidade da funcionária designada assegurar os bons préstimos para a correta aplicação do QUESTIONÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE BARREIRAS PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA; bem como o intermédio com os entes supervisores estaduais e federais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 02 de outubro de 2020.

Valmir da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA N. 104/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

VALMIR DA SILVA, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 001/98, de 14 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO a ATA n. 156 do CMAS, realizada no dia 28 de setembro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, para o período de 28 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2022, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Cleiniele Gomes da Silva Brito, RG: 48.987.419-8, CPF: 419.068.518-

67

Suplente: Marcia Martins de Souza, RG: 35.976.449-6, CPF: 053.732.839-40

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Allian Cristine da Cruz, RG: 42.435.136-5

Suplente: Jozebel Martinho dos Santos Vieira, RG: 18.324.213-0, CPF: 114.918.818-95

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Elizabete Andréia de Freitas, RG: 25.178.644-4, CPF: 172.513.268-09

Suplente: Claudia Eliane Domingues, RG: 29.392.197-0, CPF: 322.598.498-14

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Igreja Católica de Iporanga

Titular: Glaucia do Rosário Nuli, RG: 12.990.585-9, CPF: 323.876.778-03

Suplente: Fabiana Palma, RG: 32.561.665-6, CPF: 311.154.288-29

Comunidade Evangélica

Titular: Elio Hercules Mariotto, RG: 11.130.326-6, CPF: 057.044.618-08

Suplente: Damaris Camargo de Andrade Mariotto, RG: 28.624.981-9, CPF: 285.814.098-73

Associação dos Monitores Ambientais de Iporanga e Região – AMAIR

Titular: João Moura de Lima, RG: 25.178.603-1, CPF: 135.887.558-88

Suplente: Luiz Agnaldo de Lima, RG: 30.032.391-8, CPF: 266.966.288-28

Art. 2º – Em conformidade com a ATA do CMAS, Presidirá o Conselho a Sra. Cleiniele Gomes da Silva, e como Vice-Presidente a Sra. Marcia Martins de Souza, sendo escolhida como Secretária Executiva a Sra. Sandra Rodrigues da Silva, funcionária pública municipal atuante na Secretaria Municipal de Assistência Social e portadora do RG: 34.132.094-8 e do CPF: 283.221.868-78.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos à 28 de setembro de 2020 e revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 02 de outubro de 2020

Valmir da Silva Prefeito Municipal